



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº20189001

TERMO ADITIVO PARA REEQUILIBRIO DE
PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, E
A EMPRESA ELIANDRO NICOLODI
COMÉRCIO-EPP.

Pelo presente termo aditivo, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.593.541/0001-92, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua 15 de Novembro nº 520, nesta Cidade, representada neste ato por sua autoridade maior Prefeito Sr. Gilson de Oliveira Brandão, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 725.630.872-87, portador da cédula de identidade nº 4341798 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, s/nº, Centro, Uruará-Pa, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ELIANDRO NICOLODI COMÉRCIO-EPP** CNPJ nº 19.520.432/0001-51, localizada na Av. Central, s/nº, Centro Uruará-Pará, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Eliandro Nicolodi, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de identidade nº 484475988 SSP/SP, CPF: 785.903.612-68 residente e domiciliado na Rua Castro Alves, s/ nº, Bairro Centro, doravante denominado **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o presente contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente instrumento tem por objetivo a alteração contratual no preço do COMBUSTÍVEL, ref. ao contrato nº 20189001, para reequilíbrio financeiro, fundamentando no termo do Art. 65 II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 9/2017-00054.

Paragrafo Único: A partir da presente data o valor unitário do combustível sofre as seguintes alterações:

PRODUTO	PREÇO ANTERIOR/LT	PERCENTUAL DE DESCONTO	PREÇO ATUAL/LT.	TOTAL DE SALDO DE LITROS ADITIVADOS	VALOR ACRESCIDO	SALDO DO COM ACRÉSCIMO
Gasolina comum	4,13	0,23	4,36	25.290	5.816,70	110.264,40
Óleo diesel tipo B	3,19	0,31	3,50	349.922	108.475,82	1.224.727,00
Óleo S-10	3,24	0,3	3,54	212.857	63.857,10	753.513,78
					178.149,62	2.088.505,18



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ: 34.593.541/0001-92

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor decorrente deste termo aditivo de acréscimos para reequilíbrio financeiro é de R\$ 178.149,62 (Cento e Setenta e Oito Mil Cento e Quarenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos).

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Uruará, 02 de Fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ,
Contratante

ELIANDRO NICOLodi COMÉRCIO-EPP.
Contratada

Testemunhas:
